



GAZETA MERCANTIL

Constitucionalidade dos gastos do orçamento é analisada pelo governo

por Claudia Safatle
de Brasília

O Orçamento Geral da União, aprovado pelo Congresso Nacional no final do ano passado, trouxe um aumento das despesas num montante equivalente a Cr\$ 600 bilhões — a preços de abril de 1991 —, decorrente de decisões dos parlamentares. A primeira avaliação do orçamento, tal como saiu do Congresso Nacional, foi feita ontem pela Secretaria Nacional de Planejamento.

Segundo o secretário Pedro Pullen Parente, esse aumento de gastos está sendo detalhadamente analisado para checagem de sua constitucionalidade. Não foi, exatamente, uma elevação de despesas sem a necessária correspondência nas receitas.

A principal fonte de ampliação de receitas, nesse caso, foram reestimativas de arrecadação de dois tri-

butos: o imposto sobre importação e o IOF. Reestimativa feita pelo próprio Congresso, em decorrência de alterações na legislação desses dois impostos, feitas posteriormente ao envio do orçamento ao Parlamento.

A discussão de sua constitucionalidade decorre, portanto, de se saber se o Congresso Nacional pode ou não proceder a um aumento de gastos com base num aumento de receitas decidido "a posteriori". Segundo Pullen Parente, "o Congresso pode reestimar receitas se constatar erro ou omissão do Executivo". O que estamos vendo é se se considera a data do envio do projeto de lei orçamentário ao Congresso ou o período em que ele tramitou. Hoje uma nova reunião com os técnicos em orçamento deverá determinar a necessidade e o tamanho do contingenciamento dos gastos do orçamento.

20 FEV 1992